

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Roberta Leal Hias Teruel, Coordenadora Substituta da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 5607, de 10/11/2022. Processo: 23117.093317/2022-93 - Termo de Cessão 530/22 - Objeto: Equipamento de áudio/foto/vídeo - Valor: R\$ 4.297,00 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais) - Data de assinatura: 20/12/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Roberta Leal Hias Teruel, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 5607, de 10/11/2022. Processo: 23117.011720/2023-93 - Termo de Cessão 047/23 - Objeto: Equipamento de processamento de dados - Valor: R\$ 12.761,00 (doze mil setecentos e sessenta e um reais) - Data de assinatura: 10/02/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Roberta Leal Hias Teruel, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 5607, de 10/11/2022. Processo: 23117.002404/2023-21 - Termo de Cessão 012/23 - Objeto: Equipamento de processamento de dados - Valor: R\$ 6.415,20 (seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos) - Data de assinatura: 06/01/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Roberta Leal Hias Teruel, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 5607, de 10/11/2022. Processo: 23117.012000/2023-45 - Termo de Cessão 085/23 - Objeto: Equipamento de medição - Valor: R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais) - Data de assinatura: 14/02/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Roberta Leal Hias Teruel, Coordenadora Substituta da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 5607, de 10/11/2022. Processo: 23117.009537/2023-28 - Termo de Cessão 508/23 - Objeto: Equipamento de laboratório - Valor: R\$ 25.528,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais) - Data de assinatura: 06/12/2022.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Roberta Leal Hias Teruel, Coordenadora Substituta da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 5607, de 10/11/2022. Processo: 23117.001110/2023-81 - Termo de Cessão 535/22 - Objeto: Equipamento de laboratório - Valor: R\$ 11.815,00 (onze mil oitocentos e quinze reais) - Data de assinatura: 02/01/2023.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Roberta Leal Hias Teruel, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 5607, de 10/11/2022. Processo: 23117.007931/2023-21 - Termo de Cessão 035/23 - Objeto: Equipamento de processamento de dados - Valor: R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais) - Data de assinatura: 19/01/2023.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

SECRETARIA

EDITAL DIRPS Nº 18, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e por meio do processo SEI nº23117.015353/2023-05, torna públicos os procedimentos de inscrição e critérios de classificação no processo de seleção para o curso de Música com utilização de notas do ENEM para ingresso na UFU no primeiro semestre de 2023. As inscrições iniciam-se em 19 de abril de 2023 e encerram-se em 03 de maio de 2023, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o edital: inscrições, classificação e resultado, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br> a partir do dia 04 de abril de 2023.

KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO

Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEF Nº 32/2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEF Nº 21/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEF Nº 21/2023, complementar ao EDITAL PROGEF Nº 15/2023, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, da seguinte forma:

Área: Educação Física

Subárea: Biodinâmica do Movimento Humano - Treinamento Esportivo

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2300600009	Rodney Coelho da Paixão	AC	214,98
2º Lugar	2300600006	João Paulo Pereira Rosa	AC	203,34
3º Lugar	2300600001	Guilherme Florenzano Rizatto	AC	200,81
4º Lugar	2300600008	Marcelo Augusto da Silva Carneiro	AC	165,30

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEF Nº 33/2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEF Nº 168/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEF Nº 168/2022, complementar ao EDITAL PROGEF Nº 173/2022, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Computação, da seguinte forma:

Área: Ciência da Computação

Subárea: Estrutura de Dados

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2213500002	Amanda Cristina Davi Resende	AC	235,00
2º Lugar	2213500004	Daniela Justiniano de Sousa	AC	207,66

MARCIO MAGNO COSTA



Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas

App Store

Google Play

 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023033000095

95

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. 